



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar os seguintes atos da Presidência:

Portaria nº 131, de 22 de janeiro de 2014, publicada no DJE nº 5197 de 23.01.2014.

Portaria nº 157, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DJE nº 5205 de 04.02.2014.

Portaria nº 158, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DJE nº 5205 de 04.02.2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Vice-Presidente em exercício

Des. RICARDO OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça

Des. MAURO CAMPELLO
Membro

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 17, ed. 5207, p. 002, 06. Fev. 2014.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20140206.pdf>